PORTARIA Nº 1.000/2.012

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 89 da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, RG 23.603.315-3, Contador, o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração do servidor, conforme processo protocolado sob o número 31735.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Garça, 18 de janeiro de 2011.

Afrânio Carlos Napolitano
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto Ávila Castro
DIRETOR GERAL